

Miller Silva Ferraz
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani/BA
CNPJ 13.751.540/0001-59



PORTARIA Nº 907, DE 14 DE MAIO DE 2019.

Corrige erro material referente a numeração de Portaria, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Na Portaria publicada no dia 13 de maio de 2019, na edição nº 2154 do Diário Oficial do Município de Macarani, endereço eletrônico www.macarani.ba.gov.br, a qual **“Concede licença-prêmio a Jalison Silva, e dá outras providências.”**, a numeração deve ser retificada, e,

onde se lê: “Portaria nº 906, de 13 de maio de 2019”,

leia-se: “Portaria nº 907, de 13 de maio de 2019”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 14 de maio de 2019.

MILLER SILVA FERRAZ
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACARANI

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro

CEP 45.760-000 – Macarani/BA

CNPJ 13.751.540/0001-59



PORTARIA Nº 908, DE 14 DE MAIO DE 2019.

*Concede licença sem remuneração
ao servidor Selmo Silveira Miranda, e
dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, nos termos dos arts. 120 a 123 da Lei nº 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani – licença sem remuneração para tratamento de interesse particular, ao servidor Selmo Silveira Miranda, agente administrativo, pelo período de 14 de maio de 2019 a 11 de dezembro de 2020, conforme requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 14 de maio de 2019.

MILLER SILVA FERRAZ

Prefeito Municipal

prefeituramacarani@hotmail.com Tel (77) 3274-2021

Fax (77) 3274-2022

